



GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de março de 2025.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/03/2025, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6611122** e o código CRC **FB7DF5FA**.

2.13. Portaria 1419

Portaria Nº 1419/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho Nº 39174/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 6611128) proferido nos autos do Processo SEI Nº 25.0.000035063-2,

R E S O L V E :

DESIGNAR as servidoras **LAYSSA MARIA SILVA MAIA ANDRADE**, Assessora de Magistrado, matrícula nº 33201, e **JULIANNA FELISMINA DE HOLANDA MAIA**, Técnica Administrativa, matrícula nº 1966, ambas lotadas na Secretaria da Corregedoria da Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL** e **SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato da CGJ/PI Nº 8/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (Id. 6605331).

DETERMINAR, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de março de 2025.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/03/2025, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6611590** e o código CRC **993BFE7A**.

2.14. Portaria 1432

Portaria Nº 1432/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho Nº 38768/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 6608355) proferido nos autos do Processo SEI Nº 25.0.000030443-6,

R E S O L V E :

DESIGNAR as servidoras **LAYSSA MARIA SILVA MAIA ANDRADE**, Assessora de Magistrado, matrícula nº 33201, e **JULIANNA FELISMINA DE HOLANDA MAIA**, Técnica Administrativa, matrícula nº 1966, ambas lotadas na Secretaria da Corregedoria da Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL** e **SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato da CGJ/PI Nº 7/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (Id. 6592311).

DETERMINAR, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de março de 2025.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/03/2025, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6612640** e o código CRC **94E4B8F0**.

2.15. Portaria 1431

Portaria Nº 1431/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, e as suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 84/2023 (Id. 4103341), que regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Requerimento Padrão de Teletrabalho Nº 78/2025 - PJPI/COM/FLO/FORFLO/1VARFLO (Id. 6493264), firmado pelo Juiz de Direito Clayton Rodrigues de Moura Silva, Titular da 1ª Vara da Comarca de Floriano-PI;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 431/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (Id. 6571619); e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 4270/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 6610053) proferida nos autos do Processo SEI Nº 25.0.000021455-0,